



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ANEXO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO										
Processo nº 2026.000004556-00 Objeto: Assinatura da plataforma Comunidade Expert EAD (2 licenças / 24 meses) TJAM/EJUD										
ID	Causa (Devido A)	Evento (Poderá Ocorrer)	Consequência (O que poderá levar a)	Prob.	Impacto	Nível	Resposta	Medidas Preventivas (Para evitar que ocorra)	Medidas de Contingência (Se ocorrer, o que deve ser feito)	Responsável
R1	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante solicita inclusão da demanda no PCA (se ainda houver tempo para os procedimentos de contratação)	DVCOP / EJUD
R2	Ausência de padronização de especificações para objetos rotineiros	Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação; repetição de erros	3	3	Moderado	Revisão das especificações técnicas	Equipe de planejamento da contratação promove a padronização das especificações para aquisições comuns e utiliza o catálogo eletrônico de padronização	Diálogo com as unidades técnicas para ajuste das especificações	DVCOP
R3	Contratação direta sem adequado planejamento da contratação	Contratos inadequados, principalmente em relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica para análise de regularidade e conformidade	Elaborar os estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico para todas as contratações	Alta Administração determina obrigação de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (ETP, pesquisa de preço, etc.)	DVCOP / Assessoria Jurídica
R4	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade — plataforma não atende às expectativas da EJUD	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidade competente cria listagem de planejamentos de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.) e determina elaboração de mapa de risco	Administração designa gerente de riscos para integrar a equipe de planejamento de contratações inéditas, complexas ou de grande vulto	DVCOP / EJUD
R5	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade	Aumento indevido do custo da contratação	1	5	Baixo	Realizar o parcelamento do objeto quando cabível	Equipe de planejamento da contratação apresenta justificativa expressa quanto à necessidade de agrupamento de itens	Administração solicita as devidas justificativas e indica alterações no edital, se necessário	DVCOP
R6	Definição de requisitos de contratação indevidos	Limitação indevida da competição	Direcionamento indevido para determinados fornecedores	1	3	Baixo	Revisão constante dos requisitos	Revisão dos artefatos de planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos; análise do mercado e verificação das empresas que cumprem os requisitos de contratação	Elaboração de ETP pela equipe de planejamento da contratação, com análise do mercado e verificação das empresas que cumprem os requisitos de contratação	DVCOP
R7	Quantitativo subestimado	Falta de licenças para atender a necessidade da contratação	Violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de contratações para o mesmo objeto	3	3	Moderado	Equipe de planejamento apresenta justificativa para o quantitativo e encarta, se for o caso, planilhas e documentos comprobatórios dos levantamentos realizados	Fiscal do contrato armazena dados da execução contratual de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução conte com informações de contratos anteriores	Realização de contratação emergencial se não houver tempo hábil para nova licitação	DVCOP / EJUD
R8	Não observância do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006	Afastamento indevido do tratamento diferenciado para ME/EPP	Ilegalidade	1	3	Baixo	Observar a Lei Complementar n. 123/2006	Equipe de planejamento da contratação indica expressamente os motivos para não aplicar os privilégios para ME/EPP	Retificação dos artefatos de planejamento	DVCOP

LEGENDA E MATRIZ DE RISCO

LEGENDA DE CRITICIDADE

Alto	Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento e controle efetivo. Maior que 9.
Moderado	Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento e controle. Entre 6 e 9.
Baixo	Não há obrigatoriedade de tratamento do risco. Menor ou igual a 5.

MATRIZ DE PROBABILIDADE × IMPACTO

PROBABILIDADE	IMPACTO	
	Baixo (1-3)	Médio (3)
Alta (5)	Moderado	Alto
Média (3)	Baixo	Moderado
Baixa (1)	Baixo	Baixo



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 07/04/2026, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2815334** e o código CRC **7E94B3BF**.